



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

LEI Nº 1.944, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.


Denomina de “José Ari Saraiva” a Areninha do Distrito de Lagoa Grande, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de “José Ari Saraiva” o espaço de lazer Areninha, localizada no Distrito de Lagoa Grande neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de fevereiro de 2020.


JOSE VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal